



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA**

EDITAL Nº 01/2018 - PROGRAD

3ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO 01ª/2018

MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A **COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA** informa que por razão da queda do site desta IFES na manhã do dia 02/03/2018, o prazo para recurso das matrículas indeferidas da 3ª chamada do SISU edital 01/2018 – PROGRAD será prorrogado até o dia 05 de março de 2018, o resultado dos recursos será publicado no dia 07 de março de 2018.

1. Em Rio Branco os recursos deverão ser protocolados via Protocolo Geral, localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC.

2. Em Cruzeiro do Sul, os recursos deverão ser protocolados na Subprefeitura de Campus, localizada no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso.

5. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado nos itens 2 e 3 deste edital.

Rio Branco/AC, 02 de março de 2018.

Felipe dos Santos Lopes

Coordenador de Admissão e Matrícula / NURCA